



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Sul, S/N Centro	77 3474-1130	Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 328 DE 26 DE AGOSTO DE 2022 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR RUTE ALMIRA CAMPOS RODRIGUES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 016/2022 - SEMEIA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 069-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EMBALAGENS DIVERSAS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 070-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASES ELEVADAS PARA CAIXA D'ÁGUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 328 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **RUTE ALMIRA CAMPOS RODRIGUES** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **RUTE ALMIRA CAMPOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde**, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em **01 de setembro de 2022 e com término em 01 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.



 SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PORTARIA Nº: 016/2022 Data: 01/09/2022 Validade: 01 anos
--	---	---

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA, tendo em vista o que consta no processo nº 043/2022/SEMEIA e fundamentada na Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981; Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997; Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012; Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013 e suas alterações; Lei Municipal 254-A de 14 de maio de 2009, RESOLVE: **Art. 1º** - Conceder a **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 01 (um) anos, à **SVC CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente registrada no CNPJ sob nº **01.543.722/0001-55**, com sede no endereço Av. Oceânica, nº 3975, Edif. Enseada Empresarial, sala 305, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, relativa à supressão de 25 espécies arbóreas nativas na faixa de domínio da estrada Eixo 01, no município de Serra do Ramalho-BA, com o objetivo de realizar pavimentação em TSD. **Art. 2º** - O empreendedor deverá cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender as seguintes condicionantes: I – Não usar fogo ou produtos químicos de qualquer espécie para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo da supressão; II – Informar a esta Secretaria quando do início e fim dos trabalhos de supressão; III – Definir o aproveitamento econômico-social da matéria-prima florestal gerada; IV – Ater-se apenas à poligonal definida para supressão; V – Solicitar a renovação desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento. **Art. 3º** - Esta autorização é válida, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante deste licenciamento. **Art. 4º** - A SEMEIA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: I – O não cumprimento das condicionantes nos prazos determinados; II – Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; III – Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a Expedição da Licença; IV – Grave risco ambiental ou à saúde. **Art. 5º** - Apresentar a esta Secretaria, anualmente, relatório demonstrando o cumprimento das condicionantes constantes no art. 2º. **Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Adenilton Alves Paz

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 009/2021

SEMEIA – Parque de Vaquejada Joaquim Machado, SN, Centro
Serra do Ramalho/BA | CEP: 47.630-000

Fone: (77) 3620-1198/99133-6932 | E-mail: meioambientesr@gmail.com





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022** - Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Embalagens Diversas para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão disputa dia 14.09.2022 às 10:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 01 de Setembro de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022** - Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Construção de Bases Elevadas para Caixa D'águas em diversas localidades do município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 14.09.2022 às 12:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 01 de Setembro de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6432-01D1-54C1-C0FA-2709> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6432-01D1-54C1-C0FA-2709



Hash do Documento

e3ed8dbf4c7acc4aff1602387a757f22f8feb829b98b30f36a6c6ec078409d37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2022 14:32 UTC-03:00